



Ano Letivo: 2022-2023

## **CONSELHO GERAL**

### **REUNIÃO N.º 1 / 22-23 (Ordinária)**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** - Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento dos Cursos Profissionais.

**Ponto dois** - Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades.

**Ponto três** - Análise do enquadramento atual do Orçamento do Agrupamento.

**Ponto quatro** - Apreciação da proposta de projeto Convergências em identidades com autonomia.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção da representante do pessoal docente Paula Antunes; da representante do pessoal não docente Carminda Palreiro; dos representantes dos alunos, João Vítor e Margarida Ribeiro; dos representantes dos pais e encarregados de educação Bruno Loureiro, Elsa Almeida e Paula Ramalho e do membro cooptado Margarida Botelho.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu início à reunião informando que, em virtude de a conselheira Margarida Carmo, representante dos Alunos, ter deixado de pertencer ao corpo pelo qual foi eleita, foi a mesma substituída pela aluna Margarida Ribeiro, seguindo a ordem de precedência na lista a que pertencia a anterior titular, conforme determina o número um do Artigo 10º do Regimento. Informou também que saiu já em Diário da República o voto de louvor atribuído à assistente operacional Antónia Barrocas.

Ainda neste período, a presidente colocou à consideração dos presentes a questão suscitada em momento anterior pela conselheira Anabela Respeita sobre a informação a integrar nas minutas, nomeadamente a lista de presenças, a hora de início e de termo, o local e a identificação do secretário da reunião. Com a concordância de todos os conselheiros presentes, essa informação passará a constar também das minutas.

A encerrar este período, a presidente colocou à votação a ata da reunião de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, previamente enviada aos conselheiros por via eletrónica, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos.

Após análise, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração aos Artigos 22º, 23º, 24º, 25º e 26º do Regulamento dos Cursos Profissionais, parte integrante do Regulamento Interno, na sequência de um requerimento apresentado pelos alunos e de uma recomendação do Conselho Geral. O Regulamento será republicado, com a nova redação, na página eletrónica do Agrupamento.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, após a apresentação pelo Diretor, e sob parecer favorável do Conselho Pedagógico, foi aberta a discussão acerca do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades relativo ao ano letivo dois mil e vinte e um- dois mil e vinte e dois.

O Diretor tomou a palavra, referindo que o agrupamento tem neste momento muita população, mas que pode vir a decrescer face à diminuição dos valores de natalidade existentes. Acrescentou ainda que a maioria dos alunos apresenta sucesso escolar e muitos têm percursos estudantis e profissionais de sucesso.

Salientou que um dos grandes problemas do agrupamento é a substituição de docentes.

Relativamente à Ação Social Escolar, o diretor mencionou que o número de alunos a beneficiar deste apoio tem vindo a diminuir e que o agrupamento ajuda os Encarregados de Educação a concorrer ao mesmo. Na sua opinião, a diminuição do número de alunos deve-se ao facto de haver, neste momento, poucos emigrantes.

O conselheiro José Morgado tomou da palavra, referindo que a localidade onde o agrupamento se insere é uma zona consolidada em termos familiares o que não acontece no lugar de Vale Flores pois é uma zona maioritariamente formada por famílias muito jovens.

A conselheira Helena Freitas alertou para o facto de a diminuição do número de alunos beneficiados estar relacionada com o facto de alguns Encarregados de Educação não poderem concorrer por falta de documentação exigida para tal.

A conselheira Ana Prates concordou que podem de facto existir problemas a montante desta candidatura.

A conselheira Zulmira Martins referiu que o agrupamento está inserido num território com rendas de casa muito elevadas e que surgem no local onde trabalha e que representa - Centro Comunitário do Laranjeiro-Feijó - pedidos alimentares diários, principalmente oriundos de moradores do Laranjeiro.

A conselheira Cesaltina Pita defendeu que a diminuição do número de alunos a beneficiar de Ação Social Escolar se prende com a mudança da constituição do agrupamento, uma vez que a partir

da saída da Escola Básica/Jardim de Infância do Chegadinho e da Escola Básica /Jardim de Infância Maria Rosa Colaço, com contextos socioeconómicos diferentes, tudo se alterou.

A conselheira Sónia Moças esclareceu que chegaram aos serviços municipais bastantes pedidos de ajuda e que perante uma situação ilegal de uma família, a mesma se pode candidatar a este benefício entregando apenas um documento que comprove que tenham um contrato de trabalho ou, em alternativa, serem avaliadas excecionalmente com base no seu rendimento.

A conselheira Anabela Respeita questionou o diretor acerca dos documentos Relatório Técnico Pedagógico e Sinalizações a vários serviços.

O Diretor explicou de que documentos estavam relacionados com a EMAEI e qual o objetivo dos mesmos. O conselheiro José Morgado manifestou alguma surpresa pelo reduzido número de pedidos de sinalização à EMAEI, estranhando que os pais / EE não peçam para falar com a EMAEI, considerando assim que alguns pais têm uma relação assimétrica com a escola. A este propósito, o Diretor referiu que talvez a explicação se relacione com o facto de os exames nacionais não serem obrigatórios nos últimos anos e também porque 80% dos professores fazem um acompanhamento muito próximo dos alunos.

A presidente do Conselho Geral questionou o Diretor acerca da resposta aos alunos que não falam a nossa língua e com os quais é muito difícil comunicar.

A esta questão o Diretor respondeu que tal resposta não é da competência da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, mas sim de integração.

Após a discussão acerca do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades relativo ao ano letivo dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e dois, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Passou-se, de seguida, ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos. Neste ponto, a presidente referiu que considerando que cabe ao Conselho Geral a definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do agrupamento e face à recente transferência de competências no domínio da educação para o município, pediu esclarecimentos sobre as responsabilidades que irá a autarquia assumir, como e quando, e quais as perspetivas futuras. De acordo com as informações prestadas pelo Diretor e pelo representante da Câmara Municipal de Almada, o processo revela-se complexo, tendo o município de Almada optado pela estratégia de acordar com os Diretores das escolas do concelho protocolos de transferência de competências da autarquia para as escolas. Por sugestão da conselheira Anabela Respeita, o Diretor do agrupamento comprometeu-se a enviar ao Conselho Geral os protocolos assinados, facilitando assim a elaboração das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, a qual se mantém uma competência deste órgão.

Foi ainda sublinhado pelo representante da Câmara Municipal de Almada que os Planos Anuais de Atividades dos agrupamentos deverão fazer constar qual a previsão de custos por atividade proposta, para que haja uma estimativa dos montantes a despender.

A presidente agradeceu todos os esclarecimentos prestados, mas mostrou uma preocupação essencial quanto à garantia de que os professores terão o material necessário para poderem trabalhar com os seus alunos quando dele necessitarem e em saber como se processa relativamente às atividades que poderão surgir durante o ano letivo.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, os conselheiros pronunciaram-se sobre a proposta de participação do Agrupamento no projeto “Convergências em Identidades com Autonomia”, a qual foi previamente rejeitada pelo Conselho Pedagógico e por todos os departamentos curriculares, conforme informou a presidente.

A conselheira Ana Prates sublinhou que o projeto elaborado falha muito em termos de arquitetura, uma vez que não foi construído com bases bem definidas e não foram conhecidos os diferentes problemas existentes em todos os agrupamentos do concelho que deveriam ser resolvidos, à semelhança do que tinha já acontecido com o anterior projeto Novos Tempos para Aprender.

Perante os pressupostos apresentados, a conselheira Ana Prates questionou como é que se pode mencionar um impacto positivo do projeto Novos Tempos para Aprender nas unidades orgânicas, quando até ao momento é desconhecido o relatório final acerca do mesmo. Na sua opinião, apenas se deve participar num projeto que tenha as suas bases bem definidas uma vez que pode estar em causa a autonomia das escolas, como por exemplo, através da insistência na adoção do projeto MAIA.

O conselheiro José Morgado lembrou que os objetivos do projeto não estão bem definidos uma vez que são o propósito da escola todos os dias. Em termos de capacitação, o projeto deveria ser diferente e mais ambicioso.

O conselheiro Fernando Campos perante a proposta de votação referiu que não se pronunciava porque neste Conselho Geral e por estar em causa a pronúncia de projeto de índole eminentemente pedagógica, os representantes da Educação, regra geral não se pronunciam.

Por último, a conselheira Anabela Respeita referiu que de facto as comunidades educativas são diferentes e que um projeto deste nível deve ser mais aprofundado e elaborado, sendo, na sua opinião, fundamental o envolvimento dos Encarregados de Educação na sua conceção. Referiu ainda que esteve presente numa reunião de apresentação do projeto Novos Tempos para Aprender e em que não foram transmitidos indicadores de monitorização ou de sucesso do mesmo.

Terminada a discussão, o Conselho Geral pronunciou-se contrário à participação do Agrupamento de Escolas Romeu Correia no projeto “Convergências em Identidades com Autonomia”, com dez votos contra e três abstenções dos conselheiros representantes da Câmara Municipal de Almada e da conselheira Anabela Respeita. O resultado da votação traduz as razões alegadas por vários conselheiros, entre as quais se contam a ineficácia da experiência anterior com o projeto Novos Tempos para Aprender, de que este novo projeto é assumidamente sucedâneo, mantendo-se os problemas já anteriormente apontados ao nível da fundamentação, da conceção e da previsível dificuldade de implementação e monitorização. Consideraram ainda os conselheiros que a partilha

de experiências e projetos entre escolas do concelho, que entendem como positiva, pode e deve ser prosseguida com a naturalidade que já acontecia no passado, sem necessidade de um projeto com estas características.

E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

---

*(Teresa Antunes)*

---

*(Helena Freitas)*